



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1856278; **LAÉRCIO DE SOUZA**, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1837579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23348.002628/2018-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor